



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 10/7/2023

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099, DE 6 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 96 e no § 3º do art. 110, ambos da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 72392/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria nº 209, de 21 de dezembro de 2022, à servidora servidora **ANDREIA CRISTINA MIRANDA LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 19992, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), pelo período de **12 (doze) meses.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de julho de 2023.

Palácio Municipal em Serra, 6 de julho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600300036003800320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ricardo Savacini Pandolfi** em 06/07/2023 16:51

Checksum: **3B283FC6D6E484DBA806C40576A040A556C98AEA5AB9C9D8292DD8A35C7BC99E**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 07/07/2023 10:10

Checksum: **44F93B1E147287E465A9AA5C7AD33714B4D9E650E850F83025B1210D85B56002**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600300036003800320035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.